

Editorial



Osvaldo Cabral
osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

Sim, Sr. Ministro?

O polémico Ministro dos Transportes, Pedro Nunes Santos, que já tinha sido provocatório em relação às Regiões Autónomas, voltou à mesma bitola em mais uma audição na Assembleia da República.

Questionado sobre a demora numa decisão sobre a renovação dos cabos submarinos que ligam os Açores e Madeira ao exterior, disse, a determinada altura, que estava em contacto com ambos os governos regionais para saber se estão “interessados a participar no esforço” do referido investimento.

Muito subtilmente, o ministro central já vai dando a entender que a República veria com muitos bons olhos (e certamente até esfregaria ambas as mãos) que as Regiões Autónomas comparticipassem num investimento que é da inteira responsabilidade do Estado português.

Era o que faltava.

Da Madeira é fácil adivinhar qual será a resposta, mas dos Açores é de desconfiar, tal tem sido a submissão do Governo de Vasco Cordeiro ao Governo de António Costa.

Este é o mesmo ministro que disse, também na Assembleia da República, que a manutenção de voos da TAP para os Açores e Madeira durante a pandemia de covid-19 foi uma opção política “muito firme”, mesmo entendendo opiniões contrárias dos executivos regionais.

A estratégia da República, durante esta pandemia, tem sido uma calamidade “muito firme” para com as Regiões Autónomas, sendo a mais recente mandar-nos à banca para nos financiarmos em 420 milhões de euros, ainda por cima sem aval do Estado.

Este é, ainda, o ministro que tem em mãos a alteração do subsídio de mobilidade, o tal que António Costa considerou como “um esquema completamente absurdo, ruinoso para as finanças públicas, uma despesa que subiu de 14 milhões de euros para 70 milhões de euros, que não beneficia nenhum residente nas regiões autónomas”.

Isto foi em Setembro de 2019. Já estamos em Julho de 2020 e o ministro mantém o “esquema absurdo”, prolongando por quase um ano este processo “ruinoso para as finanças públicas”.

Este é, ainda, o ministro que vai ter em mãos o processo de auxílio à SATA.

Se for como o subsídio de mobilidade, estamos conversados.

Resta agora saber se o Governo dos Açores vai manter-se de chapéu na mão e se responderá submisso “sim, sr. ministro” ao desafio para contribuímos, nós açorianos, com o dinheiro dos nossos bolsos, para um investimento que é inteiramente da responsabilidade do Estado português.

“Não sr. ministro”, não queremos ser mais explorados pela centralidade de um Estado que já nos leva tudo pelas contrapartidas da Base das Lajes, deixando-nos um rasto de destruição ambiental e social.

Se tem 850 milhões para dar à CP e 1,2 milhões para a TAP, compete-lhe dar 120 milhões para os cabos submarinos...

Difícil apurar custo total da construção do Centro de Artes Contemporâneas

O custo do Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas, construído pelo Governo regional na Ribeira Grande, terá sido de 17,5 milhões de euros, mas o Tribunal de Contas diz que é difícil apurar o custo total.

Na auditoria que precedeu àquela entidade, cujos principais resultados divulgamos na edição de quarta-feira, o Tribunal de Contas afirma que “não se registaram situações condicionantes do normal desenvolvimento dos trabalhos, sendo de destacar a colaboração dos dirigentes e trabalhadores do Centro de Artes Contemporâneas, da Direcção Regional da Cultura e da Autoridade de Gestão do PROCONVERGÊNCIA - Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, na disponibilização de todos os elementos e esclarecimentos solicitados pela equipa de auditoria”.

Porém - revela o mesmo tribunal - a análise dos elementos facultados pela Direcção Regional da Cultura revelou a inadequação dos procedimentos adoptados na relevação contabilística das operações subjacentes às fases de investimento e de exploração do empreendimento, traduzida na multiplicidade das acções do Plano de Investimentos da Região através das quais foram processadas as correspondentes despesas.

“Tal facto dificultou o apuramento do custo total do investimento e da expressão dos gastos e rendimentos associados ao respectivo funcionamento, não sendo possível obter directamente tais dados apenas com base na informação divulgada nas sucessivas Contas da Região e nos documentos de prestação de contas individuais da referida Direcção Regional”, sublinham os auditores do TC.

E acrescentam: “Nas circunstâncias descritas, o apuramento das despesas relativas a ambas as fases do empreendimento teve por suporte a informação complementar disponibilizada pela Direcção Regional da Cultura, assim como os esclarecimentos adicionais prestados por esta entidade, razão pela qual existe o risco de os dados recolhidos não contemplarem a plenitude das despesas efectivamente incorridas com a execução e, sobretudo, com a exploração do empreendimento no período em apreciação”.

Foram ainda detectadas “inconsistências relacionadas com o escalonamento temporal de determinadas despesas de exploração, não sendo possível assegurar que as mesmas refletem os encargos efectivamente suportados em cada um dos exercícios correspondentes aos primeiros anos de funcionamento do empreendimento”.

Teatro Micaelense envolvido

O relatório da auditoria explica que, na fase de execução do investimento, as despesas foram processadas e pagas através de quatro acções do Plano de Investimentos da Região, cuja designação e conteúdo material não foram consistentes no período em causa.

Na fase de exploração, a cobertura das despesas foi assegurada por verbas provenientes da empresa pública regional Teatro Micaelense - Centro Cultural de Congressos, S.A., do centro comum da Direcção Regional da Cultura, do Fundo Regional de Acção Cultural e de três acções do Plano de Investimen-



tos da Região, as quais, todavia, com excepção da acção designada «Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas», também acolheram despesas relacionadas com outros projectos e actividades.

Por exemplo - adianta o TC - na informação disponibilizada pelos serviços administrativos e financeiros do Centro de Artes Contemporâneas relativa aos encargos emergentes dos contratos de prestação de serviços celebrados na modalidade de avença, verificou-se que os valores indicados para o exercício de 2015 processados através do Plano de Investimentos, totalizando 263 454,68 euros, não atendiam ao facto da execução daqueles contratos se prolongar por mais de um exercício económico.

167 mil euros para a Directora do Centro

“Atente-se no contrato celebrado em 01-02-2015 com a Directora do Centro de Artes Contemporâneas, pelo prazo de três anos e envolvendo uma despesa global de 166 987,61 euros, que foi integralmente considerada como encargo do ano em referência. Neste caso, como em outros semelhantes, procedeu-se à desagregação das verbas em causa de acordo com o prazo de vigência dos contratos, com o consequente reescalamento dos pagamentos efetuados”, lê-se no relatório.

Relativamente às despesas incorridas com a programação do Centro de Artes Contemporâneas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, que foram processadas através da rubrica de classificação económica 02.02.16 «Despesas correntes - Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços - Seminários, exposições e similares», apuraram-se “divergências não justificadas entre os dados facultados pelo serviço e aqueles que foram divulgados nas Contas da Região e nos relatórios anuais de execução dos Planos, tendo-se considerado estes últimos para efeitos de análise”.

Lê-se ainda que, “no que concerne às restantes despesas de exploração, os elementos considerados na análise resultam dos dados recolhidos junto do serviço, em virtude de as mesmas terem sido processadas através de diversas acções do Plano de Investimentos e de rubricas de classificação económica das várias unidades orgânicas da Direcção Regional da Cultura, que incluíam despesas relativas a outros projectos e actividades, não tendo sido facultada informação que permitisse identificar as que diziam exclusivamente respeito ao Centro de Artes Contemporâneas”.

(continua na página seguinte)